

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

I. CADASTRO PRÉVIO

O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 2017 - Mestrado e Doutorado deverá efetuar, exclusivamente pela Internet, em período a ser informado oportunamente, por meio de comunicado neste endereço eletrônico, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

II. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO

Os documentos para registro acadêmico devem ser protocolados na Secretaria do Programa entre os dias 21/11/2016 e 25/11/2016, impreterivelmente, das 9:00 às 17:00 horas, ou enviados por Sedex, com postagem exclusivamente entre os dias 21/11/2016 e 22/11/2016.

A documentação abaixo descrita deve ser entregue em cópia simples, perfeitamente legível, íntegra e na ordem especificada:

Candidatos de nacionalidade brasileira:

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
2. Documento de Identidade (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
4. Documento de quitação eleitoral (cupons de votação - do 1º e do 2º turnos ou somente do 2º turno, ou ainda certidão de quitação eleitoral extraída do sítio do TRE, no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Documento militar – para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
6. Comprovante de residência atualizado (90 dias);
7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração de conclusão do curso. **Em caso de certificado ou declaração de conclusão, deve constar a data efetiva da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau.** Os candidatos que estiverem na situação descrita no item VI.3 dos Editais de Seleção deverão entregar o documento que comprove a conclusão do curso **até o dia 06/02/2016**, no horário de 9h às 17h.

Obs: a) Em caso de curso de graduação concluído no exterior: entrar em contato com a Secretaria;
b) Candidato estrangeiro: entrar em contato com a Secretaria.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG